

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de Maio de 2019

Número 397

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0.838, DE 20 DE MAIO DE 2019

NOMEIA Comissão Especial para analisar a divergência de valores verificados na migração do Sistema Betha para o Sistema E-Cidades relativo ao período dos anos de 1984 a 1994, Revoga a Portaria 835/2019.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o processo nº 5.919/2019;

Considerando o requerimento do Vice-prefeito anexo;

DETERMINA:

Art.1º Fica **NOMEADA** a Comissão Especial para analisar a divergência de valores verificados na migração do Sistema Betha para o Sistema E-Cidades relativo ao período dos anos de 1984 a 1994, concernente à dívida ativa de contribuinte, composta pelos seguintes membros:

a) GENCIANA MARILUCE MARTINS DE SOUZA: Auditora Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

b) CLÁUDIO FONTELLA, Contador, lotado na Controladoria Geral do Município - COGEM;

c) CAROLINE FERNANDES DA SILVA: Advogada, lotada na Consultoria Jurídica do Poder Executivo;

Parágrafo único. A presidência dos trabalhos fica a cargo da Servidora **GENCIANA MARILUCE MARTINS DE SOUZA**.

Art.2º Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Fica determinado o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada membro da comissão após a conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados.

Art.4º Fica Revogada a Portaria nº 835/2019.

Art.5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 20 de Maio de 2019

Roque Langendolff Feltrin
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.